

30 setembro de 2014

*Versão retificada no último parágrafo da página 3 (30-09-2014; 13h15m)*

## Principais Agregados das Administrações Públicas

2013 – Dados provisórios

### Principais Agregados das Administrações Públicas

O INE apresenta os dados dos Principais Agregados das Administrações Públicas relativos à estimativa provisória anual de 2013 enviados ao Eurostat no âmbito do programa de transmissão SEC2010<sup>1</sup>.

Refira-se que a presente informação obedece ao novo Sistema Europeu de Contas 2010 (SEC 2010), implicando um conjunto significativo de alterações metodológicas que se traduziram em revisões relevantes comparativamente com a publicação anterior.

As contas do setor das Administrações Públicas apresentadas neste destaque são compiladas de acordo com os conceitos e definições do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010). Complementarmente são seguidas as orientações específicas do Manual do Défice e da Dívida das Administrações Públicas<sup>2</sup>. Os dados apresentados são consistentes com a segunda notificação de 2014 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), também hoje divulgada.

Comparativamente com o sistema anterior (SEC 95), o SEC 2010 introduziu diversas alterações metodológicas na compilação das contas das Administrações Públicas, com impactos relevantes nos respetivos saldos e principais agregados, nomeadamente: a mudança das regras da delimitação sectorial das Administrações Públicas; a mudança das regras de contabilização das transferências de fundos de pensões; o registo da aquisição de material militar e das despesas de investigação e desenvolvimento (I&D) como investimento.

O impacto das alterações efetuadas no apuramento da capacidade/necessidade de financiamento líquido para os anos mais recentes encontram-se expressas nos quadros 1 e 2<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Regulamento (UE) n.º 549/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2003, relativo ao sistema europeu de contas nacionais e regionais na União Europeia.

<sup>2</sup> Este documento está disponível em [http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/product\\_details/publication?p\\_product\\_code=KS-GQ-13-006](http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/product_details/publication?p_product_code=KS-GQ-13-006)

<sup>3</sup> Refira-se que as alterações apresentadas nestes quadros comparam o saldo das AP em SEC 2010 com o saldo das AP em SEC1995 em ótica de contas nacionais e não com o saldo das AP em SEC 1995 em ótica PDE como apresentado no destaque do Procedimento dos Défices Excessivos.

**Quadro 1- Resultados comparativos aplicação SEC 1995 e SEC 2010 (2010-2011)**

| Operação SEC               | 2010      |           |           | 2011      |           |           |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                            | SEC95     | SEC10     | diferença | SEC95     | SEC10     | diferença |
| <b>Receitas totais</b>     | 71 991.2  | 73 136.9  | 1 145.7   | 77 043.2  | 73 464.6  | -3 578.6  |
| <b>Despesas totais</b>     | 89 018.8  | 93 237.1  | 4 218.4   | 84 422.7  | 86 432.1  | 2 009.4   |
| <b>Saldo total</b>         | -17 027.6 | -20 100.2 | -3 072.6  | -7 379.5  | -12 967.5 | -5 588.0  |
| <b>PIB</b>                 | 172 859.5 | 179 929.8 | 7 070.3   | 171 126.2 | 176 166.6 | 5 040.4   |
| <b>Saldo total (% PIB)</b> | -9.9      | -11.2     | -1.3      | -4.3      | -7.4      | -3.0      |

Un.: 10<sup>6</sup> Euros

**Quadro 2- Resultados comparativos aplicação SEC 1995 e SEC 2010 (2012-2013)**

| Operação SEC               | 2012    |         |           | 2013    |         |           |
|----------------------------|---------|---------|-----------|---------|---------|-----------|
|                            | SEC95   | SEC10   | diferença | SEC95   | SEC10   | diferença |
| <b>Receitas totais</b>     | 67 574  | 71 486  | 3 912     | 72 410  | 77 425  | 5 016     |
| <b>Despesas totais</b>     | 78 244  | 80 797  | 2 553     | 80 651  | 85 735  | 5 084     |
| <b>Saldo total</b>         | -10 669 | -9 310  | 1 359     | -8 241  | -8 309  | -68       |
| <b>PIB</b>                 | 165 107 | 169 668 | 4 561     | 165 666 | 171 211 | 5 545     |
| <b>Saldo total (% PIB)</b> | -6.5    | -5.5    | 1.0       | -5.0    | -4.9    | 0.1       |

Un.: 10<sup>6</sup> Euros

Como explicado mais detalhadamente no destaque relativo à notificação do PDE, entre as alterações metodológicas com maior impacto em termos de apuramento dos saldos, deve destacar-se a alteração das regras de análise da classificação setorial das unidades institucionais públicas. Estas alterações implicaram a inclusão de um conjunto de entidades anteriormente classificadas noutros sectores institucionais, determinando uma revisão em alta de agregados como as despesas com pessoal, as vendas e o consumo intermédio, bem como uma revisão em baixa das prestações sociais, que deixaram de incluir os valores dos contratos-programa dos Hospitais EPE.

São também de salientar as alterações na contabilização das despesas com I&D e aquisição de material militar que deixaram de estar incluídas no consumo final e passaram a integrar a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). Por fim, destaque-se as alterações referentes à contabilização das transferências de fundos de pensões para o Sector das Administrações Públicas que se traduziram em diminuições acentuadas das receitas de capital nos anos de 2010 e 2011 e portanto num aumento das necessidades líquidas de financiamento nesses anos<sup>4</sup>. O quadro seguinte apresenta os Principais Agregados das Administrações Públicas referentes a 2013.

**PRINCIPAIS AGREGADOS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - DADOS PROVISÓRIOS**  
**ANO: 2013**

*Unidade: Milhões de euros*

| Códigos das operações | Designação das operações   | Administrações Públicas<br>S13 | Administração Central<br>S1311 | Administração Regional e Local<br>S1313 | Fundos de Segurança Social<br>S1314 |
|-----------------------|--|--------------------------------|--------------------------------|---|-------------------------------------|
| TE                    | <b>Total de despesas das administrações públicas</b>   | 85 735                         | 63 961                         | 11 462                                  | 23 539                              |
| TR                    | <b>Total de receitas das administrações públicas</b>   | 77 425                         | 54 851                         | 11 854                                  | 23 948                              |
| B.9                   | <b>Capacidade (+) / Necessidade (-) líquida de financiamento (saldo em Contas nacionais)</b> | -8 309                         | -9 110                         | 392                                     | 409                                 |

*Nota:*

*Para o total das despesas e total das receitas a soma dos subsectores não é igual ao valor do total do sector, por efeitos de consolidação de algumas operações.*

Como se pode observar, em 2013 o Sector Institucional das Administrações Públicas registou uma necessidade líquida de financiamento de 8309 milhões de euros. Essa necessidade de financiamento teve origem no Subsector da Administração Central, dado que o Subsector da Administração Regional e Local e o Subsector dos Fundos da Segurança Social registaram capacidade líquida de financiamento.

*Nota: no parágrafo acima foi indicado por lapso o montante de 8 183, quando o valor correto é o constante no quadro: 8 309 milhões de euros (30 de setembro de 2014, 13h10)*

<sup>4</sup> Um documento referente às alterações metodológicas decorrentes do SEC 2010 pode ser consultado em [http://www.ine.pt/ngt\\_server/attachfileu.jsp?look\\_parentBoui=215951043&att\\_display=n&att\\_download=y](http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=215951043&att_display=n&att_download=y)